



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 05 DE JULHO DE 2023.

**CAPA DO PROCESSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVA, DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL, VISANDO AVALIAR JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA AS AÇÕES E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR 01 (UMA) PESQUISA CONTEMPLANDO A AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E 01 (UMA) PESQUISA SEPARADA REFERENTE AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI 8.666/93 Art. 24, II.

---

---

**AUTUAÇÃO:**

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA– MG AUTUA A REQUISIÇÃO DE COMPRAS DO GABINETE DO PREFEITO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS- \_\_\_\_\_ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Senhor

**JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA,

Solicito de V. Ex.<sup>a</sup> autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVA, DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL, VISANDO AVALIAR JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA AS AÇÕES E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR 01 (UMA) PESQUISA CONTEMPLANDO A AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E 01 (UMA) PESQUISA SEPARADA REFERENTE AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo).</p> <p>Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.</p> <p>Os relatórios e gráficos relativos às pesquisas deverão ser apresentados sob a forma resumida e analítica, demonstrando de forma clara os resultados obtidos junto a cada grupo sócio-econômico, inclusive quanto à faixa etária, gênero (sexo), zona e localidade onde reside (população urbana e rural, bairro etc) etc.</p> <p>Os resultados das pesquisas deverão ser apresentados de forma impressa, em 04 (quatro) vias, devidamente encadernada e sistematicamente organizada, bem como em planilha eletrônica compatível com o programa utilitário Microsoft Excel (Office 2003) e arquivo digital em PDF (<i>Portable Document Format</i> - Adobe Systems), gravados em mídia eletrônica (CD/DVD).</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada junto a população residente exclusivamente no Município de Rosário da Limeira e deverá abranger os diversos grupos sócio-econômicos, inclusive quanto faixa etária, sexo, localidade onde reside etc.</p> <p style="text-align: center;"><b>Do Questionário de Pesquisa:</b></p> <p>O questionário a ser aplicado deve previamente ser submetido à apreciação e aprovação</p>	PESQUISA	02	R\$11.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<p>pele Poder Executivo.</p> <p>Estima-se um total de 30 (trinta) perguntas, cujo quantitativo será adequado às necessidades do contratante. Porém, o Executivo se reserva o direito de requerer a inclusão de até 5 (cinco) novas perguntas ao questionário apresentado pela empresa vencedora, a fim de atender seus interesses institucionais, devendo tal condição ser considerada para fins de apresentação da proposta.</p> <p><b>Prazo para Execução:</b></p> <p>A execução dos serviços será imediata, devendo a pesquisa ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização emitida pelo Executivo, incluído neste prazo a entrega definitiva dos relatórios analíticos e demais informações pertinentes da pesquisa.</p> <p>O questionário destinado a realização da pesquisa deverá ser apresentado para apreciação e previa aprovação pelo Executivo, através da Assessoria de Comunicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da autorização de execução, cabendo ao Executivo sobre ele se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis.</p> <p><b>Da Forma de Pagamento:</b></p> <p>O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em duas parcelas, no prazo máximo de 10 (dez) dias cada parcela, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos pertinentes, sendo:</p> <p>A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação de regularidade para com o Fundo de Garantia – FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente.</p> <p>A empresa ou o profissional contratado ficam sujeitos à retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.</p>			
---	--	--	--

Na oportunidade, cumpre-me informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o custo previsto, nesta data é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme orçamentos em anexo.

Rosário da Limeira/MG, 05 de junho de 2023.

Requisitante

---

**CRISTIANA APARECIDA ARENA RIBAS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO:**

*Defiro a contratação de empresa para a contratação e aquisição pretendida, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.*

*Município de Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.*

---

*José Maria Pinto da Silva*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*AO*

*Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,*

*NESTA*

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pelo Gabinete do Prefeito, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - GABINETE DO PREFEITO.

Município de Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

---

*Odair José da Silva*  
**CONTADOR**  
*CRC-MG 90.072*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

**NESTA,**

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, está no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil e reais) e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o produto os quais serão pagos de acordo com o artigo 24, II e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

---

Rosana Maria Gomes  
Tesoureira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Departamento de Licitações**

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.**

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PESQUISA DE QUESTÕES PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO.

*Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a aquisição pretendida.*

### ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo).</p> <p>Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.</p> <p>Os relatórios e gráficos relativos às pesquisas deverão ser apresentados sob a forma resumida e analítica, demonstrando de forma clara os resultados obtidos junto a cada grupo sócio-econômico, inclusive quanto à faixa etária, gênero (sexo), zona e localidade onde reside (população urbana e rural, bairro etc) etc.</p> <p>Os resultados das pesquisas deverão ser apresentados de forma impressa, em 04 (quatro) vias, devidamente encadernada e sistematicamente organizada, bem como em planilha eletrônica compatível com o programa utilitário Microsoft Excel (Office 2003) e arquivo digital em PDF (<i>Portable Document Format</i> - Adobe Systems), gravados em mídia eletrônica (CD/DVD).</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada junto a população residente exclusivamente no Município de Rosário da Limeira e deverá abranger os diversos grupos sócio-econômicos, inclusive quanto faixa etária, sexo, localidade onde reside etc.</p> <p><b>Do Questionário de Pesquisa:</b></p> <p>O questionário a ser aplicado deve previamente ser submetido à apreciação e aprovação pelo Poder Executivo.</p> <p>Estima-se um total de 30 (trinta) perguntas, cujo quantitativo será adequado às</p>	PESQUISA	02	R\$11.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<p>necessidades do contratante. Porém, o Executivo se reserva o direito de requerer a inclusão de até 5 (cinco) novas perguntas ao questionário apresentado pela empresa vencedora, a fim de atender seus interesses institucionais, devendo tal condição ser considerada para fins de apresentação da proposta.</p> <p style="text-align: center;"><b>Prazo para Execução:</b></p> <p>A execução dos serviços será imediata, devendo a pesquisa ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização emitida pelo Executivo, incluído neste prazo a entrega definitiva dos relatórios analíticos e demais informações pertinentes da pesquisa.</p> <p>O questionário destinado a realização da pesquisa deverá ser apresentado para apreciação e previa aprovação pelo Executivo, através da Assessoria de Comunicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da autorização de execução, cabendo ao Executivo sobre ele se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis.</p> <p style="text-align: center;"><b>Da Forma de Pagamento:</b></p> <p>O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em duas parcelas, no prazo máximo de 10 (dez) dias cada parcela, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos pertinentes, sendo:</p> <p>A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação de regularidade para com o Fundo de Garantia – FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente.</p> <p>A empresa ou o profissional contratado ficam sujeitos à retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.</p>			
--	--	--	--

A contratação se justifica pela necessidade do município em atender a demanda da Gabinete do Prefeito.

Vale ressaltar que tal serviço é essencial para que o município Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo). Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório. para torna mais eficiente os serviço prestado pela secretaria uma vez que a aquisição retro mencionada vai torna o serviço prestado pela secretaria mais eficiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **LUCAS BASILIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.821.506/0001-27, com endereço comercial no Sítio Grama, nº SN, CEP: 36.560-000, Bairro Zona Rural, Cidade de Cajuri/MG, é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição dos materiais é R\$ 11.000,00(onze mil reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

Atenciosamente

---

**CRISTIANA APARECIDA ARENA RIBAS**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PESQUISA DE QUESTÕES PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG. A PEDIDO DA GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA-MG.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formalizar a Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo). Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.

**ANEXO I**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo).</p> <p>Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.</p> <p>Os relatórios e gráficos relativos às pesquisas deverão ser apresentados sob a forma resumida e analítica, demonstrando de forma clara os resultados obtidos junto a cada grupo sócio-econômico, inclusive quanto à faixa etária, gênero (sexo), zona e localidade onde reside (população urbana e rural, bairro etc) etc.</p> <p>Os resultados das pesquisas deverão ser apresentados de forma impressa, em 04 (quatro) vias, devidamente encadernada e sistematicamente organizada, bem como em planilha eletrônica compatível com o programa utilitário Microsoft Excel (Office 2003) e arquivo digital em PDF (<i>Portable Document Format</i> - Adobe Systems), gravados em mídia eletrônica (CD/DVD).</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada junto a população residente exclusivamente no Município de Rosário da Limeira e deverá abranger os diversos grupos sócio-econômicos, inclusive quanto faixa etária, sexo, localidade onde reside etc.</p> <p style="text-align: center;"><b>Do Questionário de Pesquisa:</b></p> <p>O questionário a ser aplicado deve previamente ser submetido à apreciação e aprovação pelo Poder Executivo.</p> <p>Estima-se um total de 30 (trinta) perguntas, cujo quantitativo será adequado às necessidades do contratante. Porém, o Executivo se reserva o direito de requerer a inclusão de até 5 (cinco) novas perguntas ao questionário apresentado pela empresa vencedora, a fim de atender seus interesses institucionais, devendo tal condição ser considerada para fins de apresentação da proposta.</p> <p style="text-align: center;"><b>Prazo para Execução:</b></p> <p>A execução dos serviços será imediata, devendo a pesquisa ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização emitida pelo Executivo, incluído neste prazo a entrega definitiva dos relatórios analíticos e demais informações pertinentes da pesquisa.</p> <p>O questionário destinado a realização da pesquisa deverá ser apresentado para apreciação e previa aprovação pelo Executivo, através da Assessoria de Comunicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da autorização de execução, cabendo ao Executivo sobre ele se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis.</p> <p style="text-align: center;"><b>Da Forma de Pagamento:</b></p> <p>O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em duas parcelas, no prazo máximo de 10 (dez) dias cada parcela, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos pertinentes, sendo:</p> <p>A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação de regularidade para com o Fundo de Garantia – FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente.</p> <p>A empresa ou o profissional contratado ficam sujeitos à retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.</p>	PESQUISA	02	R\$11.000,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação pretendida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indica a empresa **LUCAS BASILIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.821.506/0001-27, com endereço comercial no Sítio Grama, S/Nº, CEP: 36.560-000 Bairro Zona Rural, Cidade de Cajuri/MG, é a mais adequada a ser contratada para a realização do trabalho pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição de materiais é de R\$ 11.000,00(onze mil reais).

Considerando, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº:

- 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - GABINETE DO PREFEITO.

**É o relatório. Opinamos**

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação.

Vale ressaltar que tal aquisição é essencial para que o município Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo). Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Considerando que foram realizados 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, constatou-se que o valor total enquadra-se no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, dispensa a licitação.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade do Gabinete do Prefeito, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação exigida.

Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

---

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS**  
**Presidente**

---

**MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA**

**Membro**

---

**ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES**

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da **LUCAS BASILIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº18.821.506/0001-27, com endereço comercial no Sítio Grama, S/Nº, CEP: 36.560-000, Bairro Zona Rural, Cidade de Cajuri/MG, visando Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo). Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.. Juntando para isso, proposta e documentos da empresa **LUCAS BASILIO DA SILVA** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

---

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS**  
**Presidente**

---

**MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA**

**Membro**

---

**ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES**

**Membro**

---

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

DISPENSA Nº 017/2023

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PESQUISA DE QUESTÕES PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG. A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, bem como amparado ao Parecer Jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **LUCAS BASILIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº18.821.506/0001-27, com endereço comercial na Sítio Grama, nº SN, CEP: 36.560-000, Bairro Zona Rural, Cidade de Cajuri/MG, para fins de fornecimento dos produtos pretendidos bem como a locação necessária.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de realização de 02 (duas) pesquisas de opinião pública quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Rosário da Limeira as ações e serviços do Poder Executivo. A empresa deverá realizar 01 (uma) pesquisa contemplando a avaliação da administração municipal e suas respectivas secretarias e 01 (uma) pesquisa separada referente aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde do município. A proposta deverá compreender a elaboração da metodologia de pesquisa, os serviços de campo, tabulação e análise dos dados e apresentação de relatórios conclusivos e detalhados, observados os critérios legais e formais específicos aplicáveis à espécie. As pesquisas deverão observar os seguintes critérios: margem de erro: no máximo 5,8% (quatro por cento); - Margem de confiança: 95% (noventa e cinco por cento) - Split: 50/50 - Primeira pesquisa número mínimo de entrevistados 300 (coleta por domicílio) - Segunda pesquisa número mínimo de entrevistas 150 (coleta por ponto de fluxo).</p> <p>Todas as pesquisas deverão também incluir: documentação detalhada do planejamento, do desenvolvimento e da implementação da pesquisa; metodologia empregada, fundamentação teórica e bibliográfica consultada; e resultado da análise e relatório.</p> <p>Os relatórios e gráficos relativos às pesquisas deverão ser apresentados sob a forma resumida e analítica, demonstrando de forma clara os resultados obtidos junto a cada grupo sócio-econômico, inclusive quanto à faixa etária, gênero (sexo), zona e localidade onde reside (população urbana e rural, bairro etc) etc.</p> <p>Os resultados das pesquisas deverão ser apresentados de forma impressa, em 04 (quatro) vias, devidamente encadernada e sistematicamente organizada, bem como em planilha eletrônica compatível com o programa utilitário Microsoft Excel (Office 2003) e arquivo digital em PDF (<i>Portable Document Format</i> - Adobe Systems), gravados em mídia eletrônica (CD/DVD).</p> <p>A pesquisa deverá ser realizada junto a população residente exclusivamente no Município de Rosário da Limeira e deverá abranger os diversos grupos sócio-econômicos, inclusive quanto faixa etária, sexo, localidade onde reside etc.</p> <p><b>Do Questionário de Pesquisa:</b></p>	PESQUISA	02	R\$11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>O questionário a ser aplicado deve previamente ser submetido à apreciação e aprovação pelo Poder Executivo.</p> <p>Estima-se um total de 30 (trinta) perguntas, cujo quantitativo será adequado às necessidades do contratante. Porém, o Executivo se reserva o direito de requerer a inclusão de até 5 (cinco) novas perguntas ao questionário apresentado pela empresa vencedora, a fim de atender seus interesses institucionais, devendo tal condição ser considerada para fins de apresentação da proposta.</p> <p><b>Prazo para Execução:</b></p> <p>A execução dos serviços será imediata, devendo a pesquisa ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização emitida pelo Executivo, incluído neste prazo a entrega definitiva dos relatórios analíticos e demais informações pertinentes da pesquisa.</p> <p>O questionário destinado a realização da pesquisa deverá ser apresentado para apreciação e previa aprovação pelo Executivo, através da Assessoria de Comunicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento da autorização de execução, cabendo ao Executivo sobre ele se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis.</p> <p><b>Da Forma de Pagamento:</b></p> <p>O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em duas parcelas, no prazo máximo de 10 (dez) dias cada parcela, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos documentos pertinentes, sendo:</p> <p>A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação de regularidade para com o Fundo de Garantia – FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente.</p> <p>A empresa ou o profissional contratado ficam sujeitos à retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.</p>			
---	--	--	--

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

**Publique-se.**

Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.

---

**José Maria Pinto da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

---

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS**  
**Presidente da CPL**

---

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

**Partes:** Município de Rosário da Limeira/MG empresa **LUCAS BASILIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.821.506/0001-27

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PESQUISA DE QUESTÕES PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA/MG A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO.

**Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Vigência:** 05 de julho de 2023 à 05 de janeiro de 2024.

**Assinatura:** 05 de julho de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

**Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.**

**Rosário da Limeira/MG, 05 de julho de 2023.**

---

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS**  
**Presidente**